



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

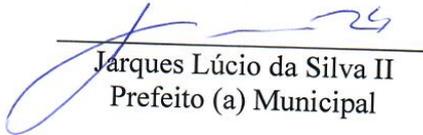
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A231 /2021

O Município de São Bento, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Jarques Lúcio da Silva II, brasileiro, casado, RG 2195806 SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Odilon Maia, 420, Centro, na cidade de São Bento, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1042-1 Nº da Conta bancária: 9122-7

São Bento, 26 de Agosto de 2021.


Jarques Lúcio da Silva II
Prefeito (a) Municipal

